



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 575, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 230, DE 10 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) PARA APURAR PRETENSOS ATOS ADMINISTRATIVOS ILÍCITOS EM FACE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 230, de 10 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º NOMEAR Comissão para Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar pretensos atos administrativos ilícitos em face de servidor público municipal lotado na Procuradoria Geral do Município, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, que será composta pelos seguintes componentes:

NOME	FUNÇÃO
Valdinei Teodoro dos Reis	Presidente
Silvani Costa De Abreu Radaelli	Secretário
Sérgio Luiz fernandes	Membro

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 25 de julho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal